



DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2025

CONCEDE O “PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE” DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

“Genilson Menezes Santos”

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido o “**PRÊMIO CHICO MENDES DE MEIO AMBIENTE**” ao **Sr. Genilson Menezes Santos**, pela relevante contribuição ao meio ambiente da Estância Turística de Barra Bonita.

ARTIGO 2º - O título ora concedido será entregue ao homenageado em data oportuna.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 28 de Fevereiro de 2025.

Presidente JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Vice-Presidente RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
1º Secretário MARCOS ROGERIO MORAES
2º Secretário ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA